



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2019

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a promulgação e publicação da Portaria nº 126/2018, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **EDILSON RODRIGUES DE ANDRADE, Chefe de Gabinete**, referente ao período aquisitivo de 2018, para serem gozadas a contar de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de fevereiro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Ciente:

Em: 21 / 02 / 2019